

PORTARIA Nº 065/2026–GP-CMM

EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Feriado das festas carnavalescas:

RESOLVE:

I- Determinar ponto facultativo na Câmara Municipal de Marabá nos dias 16 e 18 de Fevereiro de 2026, retornando as suas atividades normais a partir do dia 19, quinta-feira, do referido mês.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas às disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Câmara Municipal de Marabá, em 02 de fevereiro de 2026.

Ilker Moraes Ferreira
Presidente - CMM
Matrícula 0924